



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº 01/2018, de 16 de Janeiro de 2018.**

**Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Roseira.**

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

Art. 1º Os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Roseira, em atenção às disposições previstas no inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, que autoriza a revisão anual na remuneração, sempre na mesma data e sem distinção de índices, a partir de 1º de janeiro de 2018, passam a vigorar com acréscimo de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), conforme Tabelas I e II do Anexo I desta lei.


Art. 2º As Despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.


Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de Janeiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

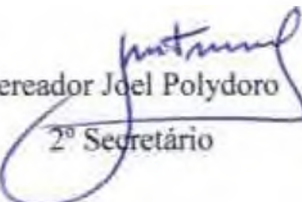
Plenário Vereador João Caltabiano, 16 de Janeiro de 2018.

  
Vereador José Altair da Silva Rangel  
Presidente

  
Vereador Gustavo Fonseca Mendes  
Vice-Presidente

  
Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira  
1ª Secretária

**APROVADO**  
**DISCUSSÃO ÚNICA**  
VOTOS FAVORÁVEIS unanimidade  
VOTOS CONTRA —  
DATA 17 10 2018  
PRESIDENTE JOSÉ ALTAIR DA SILVA RANGEL  
Presidente da Câmara

  
Vereador Joel Polydoro  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O projeto visa efetuar revisão geral de 2,95% aos funcionários da Câmara Municipal de Roseira, Estado de São Paulo, de acordo com o artigo 37, inciso X da Constituição da República Federativa do Brasil.

Plenário Vereador João Caltabiano, 16 de Janeiro de 2018.

Vereador José Altair da Silva Rangel

Presidente

Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Vice-Presidente

Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira

1ª Secretária

Vereador Joel Polydoro

2º Secretário



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## ANEXO - I

### TABELA I

#### CARGOS EFETIVOS

REF	CARGO	VENCIMENTOS	Nº VAGA
01	SERVENTE	1.437,37	01
02	VIGIA	1.603,09	02
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.603,09	01
03	MOTORISTA	2.012,63	01
04	ESCRITURÁRIO	2.761,62	01
05	CONTADOR	3.365,56	01
06	OFICIAL LEGISLATIVO	3.488,27	01
06	PROCURADOR JURÍDICO	3.488,27	01

### TABELA II

#### CARGO EM COMISSÃO

REF	CARGO	VENCIMENTOS	Nº VAGA
1	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	4.579,83	01



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## ANEXO – II

### TABELA III

#### PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

	3 ANOS	6 ANOS	10 ANOS	15 ANOS	20 ANOS	25 ANOS
<b>CARGOS EFETIVOS</b>	<b>5%</b>	<b>10%</b>	<b>15%</b>	<b>20%</b>	<b>25%</b>	<b>30%</b>
SERVENTE	1.509,24	1.581,10	1.652,97	1.724,84	1.796,71	1.868,58
VIGIA	1.683,24	1.763,40	1.843,55	1.923,71	2.003,86	2.084,02
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.683,24	1.763,40	1.843,55	1.923,71	2.003,86	2.084,02
MOTORISTA	2.113,26	2.213,90	2.314,53	2.415,16	2.515,79	2.616,42
ESCRITURÁRIO	2.899,70	3.037,78	3.175,86	3.313,94	3.452,02	3.590,10
CONTADOR	3.533,84	3.702,11	3.870,39	4.038,67	4.206,95	4.375,23
OFICIAL LEGISLATIVO	3.662,68	3.837,09	4.011,50	4.185,92	4.360,33	4.534,74
PROCURADOR JURÍDICO	3.662,68	3.837,09	4.011,50	4.185,92	4.360,33	4.534,74

### TABELA IV

#### PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

	3 ANOS	6 ANOS	10 ANOS	15 ANOS	20 ANOS	25 ANOS
<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>5%</b>	<b>10%</b>	<b>15%</b>	<b>20%</b>	<b>25%</b>	<b>30%</b>
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	4.808,83	5.037,82	5.266,81	5.495,80	5.724,79	5.953,78